



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 348/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

14/10/2024

anexo

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Diego Guimarães, no sentido de destinar 6 (seis) kits de consultório odontológico portátil para atender as UBSs (Unidade Básica de Saúde) no âmbito do município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Este nosso pedido se justifica pelo fato de que o consultório odontológico portátil agilizará o atendimento de pacientes no local onde incide a necessidade, principalmente aqueles com algum tipo de limitação física, idosos, pessoas com deficiência e outros, que possuem dificuldades de se locomoverem até o posto de saúde. Além do mais, com ele, é possível realizar procedimentos com total qualidade, mesmo não estando no consultório físico. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 14 de outubro de 2024.

Adriano L. da Silva
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador